



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N°. 19, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

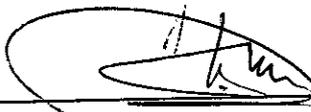
"Dispõe sobre a denominação de Praça Vereador Antônio Alexandre dos Santos ao bem público de uso comum do povo situado na Rua Espírito Santo, Bairro Rodoviário, nesta cidade".

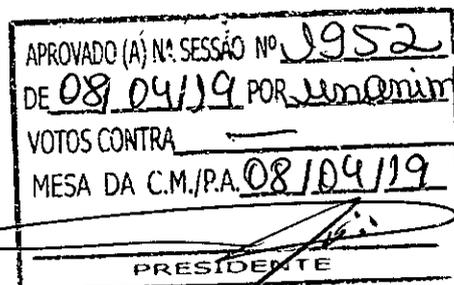
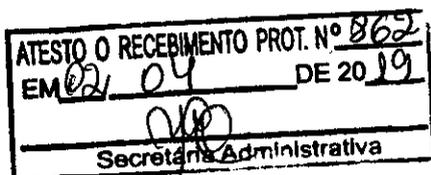
O Prefeito Municipal de Paulo Afonso, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

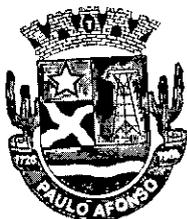
Art. 1º - O bem público de uso comum do povo (praça), situado na Rua Espírito, Bairro Rodoviário, neste Município, fica denominado de Praça Vereador Antônio Alexandre dos Santos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 29 de março de 2019.


LUIZ BARBOSA DE DEUS.
PREFEITO.





MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N°. _____, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre a denominação de Praça Vereador Antônio Alexandre dos Santos ao bem público de uso comum do povo situado na Rua Espírito Santo, Bairro Rodoviário, nesta cidade".

O Prefeito Municipal de Paulo Afonso, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

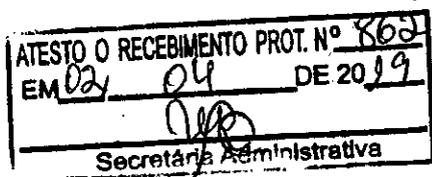
Art. 1º - O bem público de uso comum do povo (praça), situado na Rua Espírito, Bairro Rodoviário, neste Município, fica denominado de Praça Vereador Antônio Alexandre dos Santos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 29 de março de 2019.

LUIZ BÁRBOSA DE DEUS.

PREFEITO.





MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N°. _____, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre a denominação de Praça Vereador Antônio Alexandre dos Santos ao bem público de uso comum do povo situado na Rua Espírito Santo, Bairro Rodoviário, nesta cidade".

O Prefeito Municipal de Paulo Afonso, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O bem público de uso comum do povo (praça), situado na Rua Espírito, Bairro Rodoviário, neste Município, fica denominado de Praça Vereador Antônio Alexandre dos Santos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 29 de março de 2019.

LUIZ BARBOSA DE DEUS.

PREFEITO.

